



Publicado no DJE
04/03/2022
Pág. nº 05
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 48/2022 – GP

Dispensa Juiz de Direito quanto ao exercício das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e,

Considerando a solicitação de dispensa realizada pelo Juiz de Direito Francisco Pereira Rocha Júnior das funções de Juiz Auxiliar da Presidência, constante no PAE nº 1763/2022, bem como a publicação da Portaria n.º 216/2022 do TJ/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Juiz de Direito FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de março de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente